URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1117

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	20 / 02	/2017	9718
APROVADO EM	26 / 09	/2017	9857
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 811 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1184 /2017

EM 15 / 02 /2017

14

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, viabilize projeto de **Regularização Fundiária** dos imóveis localizados nas áreas ribeirinhas do Bairro Cidade Nova, em especial nas ruas Lagoa Azul, Padre Feijó, Carneiro Jr., entre outros logradouros do referido bairro.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3740
31 / 10 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/892

Rio Grande, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1117 /17, Ind811 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, Regularização fundiária dos imóveis localizados nas áreas ribeirinhas do Bairro Cidade Nova, em especial nas Ruas Lagoa Azul, Padre Feijó, Carneiro Jr., entre outros logradouros do referido Bairro, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária está sendo elaborado um plano municipal de Regularização Fundiária, o qual esta áreas e outras entram no planejamento desta secretaria.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!